



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA 2020:  
LABORATÓRIO HORTA COMUNITÁRIA NUTRIR (LABNUTRIR)**

Pelo presente edital, torna-se público, para conhecimento dos interessados, a abertura do processo seletivo para monitoria de disciplinas vinculadas ao LabNutrir para o ano de 2020.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PREMILINARES**

1.1 Projeto de ensino (2020): Monitoria do Laboratório Horta Comunitária Nutrir (LabNutrir): religando saberes e práticas educativas na perspectiva de sistemas alimentares sustentáveis e democráticos.

1.2 Esta monitoria visa subsidiar atividades de ensino de disciplinas diretamente vinculadas ao LabNutrir, com atuação na área das *Ciências Humanas e Sociais em Alimentação e Nutrição*.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **24 de fevereiro a 02 de março de 2020** via Sigaa.

**Das condições para ingressar na monitoria:**

2.1.1 Os bolsistas e voluntários discentes vinculados a curso de graduação da UFRN que atuarão nos projetos de ensino, devem dispensar às atividades uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

2.1.2 Os bolsistas vinculados aos programas ou projetos de ensino não poderão ter vínculo empregatício nem ser beneficiários de outra bolsa proveniente de órgãos públicos ou privados, com exceção dos auxílios estudantis previstos no artigo 9º da Resolução nº 169/2008 - CONSEPE, de 02 de dezembro de 2008, combinada com a Resolução nº 028/2009 - CONSAD, de 20 de agosto de 2009, e suas alterações posteriores.

**3. DAS VAGAS**

3.1 Estão disponíveis 4 (quatro) vagas, 2 (duas) remuneradas e 2 (duas) não remuneradas podendo ser ou não preenchidas após a seleção.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DO ALUNO MONITOR:**

- 4.1 Participar do planejamento do componente curricular relacionado ao projeto de ensino;
- 4.2 Executar, sob a orientação do docente, as atividades pedagógicas previstas no projeto de ensino;
- 4.3 Participar do Encontro Integrado dos Programas de Ensino - EIPE;
- 4.4 Destinar parte de sua carga horária semanal para as atividades de atendimento aos discentes matriculados no(s) componente(s) curricular(es) previsto(s) no projeto.

#### **5. DOS COMPROMISSOS DO ALUNO MONITOR DO LABNUTRIR:**

- 5.1 Atividades de manejo da Horta;
- 5.2 Disponibilizar horário para plantões;
- 5.3 Participação em atividades de ensino e nos mutirões e demais encontros relativos ao LabNutrir;
- 5.4 Elaboração de relatórios e outros documentos afins;
- 5.5 Elaboração de uma produção científica e demais produtos acadêmicos;
- 5.6 Apoio a eventos.

#### **6. DA SELEÇÃO:**

6.1 Da relação de componentes curriculares envolvidos no projeto de ensino:

- Aspectos Socioantropológicos da Alimentação Humana (NUT0106);
- Sistemas Alimentares Sustentáveis para Segurança Alimentar E Nutricional (NUT1018);
- Educação Alimentar e Nutricional (NUT0047);
- Pesquisa Aplicada à Nutrição II (NUT0109);
- Tópicos Especiais em Ciências Sociais e Humanas para Nutrição (NUT1020);
- Elementos de Agroecologia (ECL0031).

6.2 Solicita-se o cumprimento das seguintes orientações, sob pena de eliminação deste Processo Seletivo:

6.2.1 **Primeira fase:** Redação e Carta de intenção, eliminatória e classificatória.

- a) Elaboração de redação fundamentada nos conceitos básicos que guiam a proposta de ensino: *Educação Alimentar e Nutricional, Aprendizagem Baseada em Hortas (Garden-based Learning), Horta Comunitária, Soberania Alimentar e Sistemas Alimentares Sustentáveis*. A redação não deverá exceder 2 páginas, digitada no seguinte formato: fonte Times New Roman; tamanho 12; formato da folha A4;
- b) Elaboração de carta de intenção expondo as motivações para participar da monitoria. A carta não deverá exceder 1 (uma) página, devendo ser digitada no mesmo formato da redação.
- c) A **redação e carta de intenção** deverão ser enviadas até o dia 02/03 (segunda-feira) para o seguinte endereço de e-mail: [monitorialabnutrir@gmail.com](mailto:monitorialabnutrir@gmail.com)

6.2.2 **Segunda fase:** Entrevista, eliminatória e presencial (DNUT).

- a) Serão entrevistados os(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa anterior. A entrevista será guiada a partir do conteúdo da carta de intenção e da exposição de expectativas em relação à monitoria.
- b) Os alunos aprovados na primeira fase deverão enviar os seguintes documentos: **histórico escolar** de graduação atualizado e **quadro de aulas do semestre 2020.1**, para o e-mail: [monitorialabnutrir@gmail.com](mailto:monitorialabnutrir@gmail.com)

**6.2.3** A ordem de classificação dos monitores será o critério utilizado para a distribuição das bolsas disponíveis para o projeto de ensino.

**6.2.4.** O candidato classificado e não contemplado com bolsa pode ser cadastrado como monitor voluntário.

**6.2.5.** O monitor voluntário terá os mesmos direitos e obrigações do monitor bolsista, excetuando-se o recebimento de bolsa de monitoria.

**6.2.6.** O monitor voluntário terá preferência em caso de substituição do bolsista, observada a sua classificação no processo seletivo referente ao projeto e com base nas avaliações feitas ao longo de sua atuação enquanto voluntário.

## **7. DO CRONOGRAMA**

- a) Inscrições (*online* via Sigaa): 24 de fevereiro a 02 de março de 2020.
- b) Prova escrita (envio da redação e carta de intenção): até 02 de março de 2020.
- c) Divulgação dos classificados para entrevista: 04 de março de 2020.
- d) Entrevista: 05 de março de 2020 às 10h (a partir).
- e) Divulgação de aprovados em ordem de colocação: 05 de março de 2020 (após 14h).
- f) Convocação via Sigaa dos aprovados: imediatamente após divulgação aprovados
- g) Prazo final para confirmar aceite na monitoria (imediatamente após convocação): 05 de março

**Para mais informações sobre esse processo seletivo:**

[thipjorge@gmail.com](mailto:thipjorge@gmail.com) ou [vivianychaves@ufrn.edu.br](mailto:vivianychaves@ufrn.edu.br)

Natal-RN, 24 de fevereiro de 2020.

À Coordenação.